

D E C R E T O N° 14.280, DE 12 DE AGOSTO DE
2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 48.760,00 (quarenta e oito mil, setecentos e sessenta reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2032 04 122 0204 2157 339039 15000000	5.000,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	5.000,00
2025 25 2501 04 122 0204 2201 339030 15010010	43.100,00	-
2025 25 2501 17 512 0210 2204 339039 15010010	-	43.100,00
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339040 16350000	660,00	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339093 16350000	-	660,00
TOTAL	48.760,00	48.760,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

- 15000000 - Recursos Ordinários
- 15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado
- 16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 14.280, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
***Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE***